



DECRETO Nº 336/2015

Homologa resultado do Concurso Publico Municipal – Edital nº 049/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 30 do Decreto n.º 041 de 12 de abril de 2000;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Publico Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 049/2015 de 22 de agosto de 2015, para preenchimento de Cargo Público de Professor – Atuação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 20 horas semanais, Professor – Atuação Especifica em Educação Física – 20 horas semanais e Professor de Educação Infantil – Atuação Especifica na Educação Infantil – 40 horas semanais, conforme listagem classificatória constante no Edital n.º 091/2015, de 08 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração Designado

REPUBLICA DE GUAYAMA
GUAYAMA

REPUBLICA DE GUAYAMA
GUAYAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Dezembro de 1915
DE Nº 10.544
UMUARAMA, 10 de Dezembro de 1915
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS